



PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO “ANEXO III”

Introdução

Este manual foi criado com o objetivo de estabelecer orientações para preenchimento do formulário “ANEXO III – “Escala de Serviços em Turnos Contínuos”

Esse documento deve ser preenchido, de forma participativa, pela Comissão Interna de Ajuste de Jornada da Unidade/Órgão por Unidade Administrativa:

ESCALA DE SERVIÇOS EM TURNOS CONTÍNUOS

Unidade / Órgão		Unidade Administrativa (setor, núcleo, coordenação ou equivalente)						
Horário de funcionamento da unidade administrativa		Início: ____ : ____ h Término: ____ : ____ h						
Nome	Matrícula	Informe o horário de início ¹ e término do turno de trabalho para o dia da semana correspondente						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo

Unidade/Órgão

Preencher com o nome da Unidade/Órgão (por extenso) objeto da solicitação da flexibilização para ajuste da jornada de trabalho. (Ex.: Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas);

Unidade Administrativa

Preencher (por extenso) com o nome da Unidade Administrativa objeto da solicitação da flexibilização para ajuste da jornada de trabalho. Entende-se por unidade administrativa um setor, núcleo, coordenação, ou equivalente, ou a junção de mais núcleos/setores responsável pelas atividades de objeto da solicitação (Ex.: Secretaria Unificada);

Horário de Funcionamento da Unidade Administrativa

Preencher o horário de início e término do funcionamento da Unidade Administrativa. Atentar-se para o cumprimento do Decreto nº 1.590/1995 (período de doze horas ininterruptas ou período noturno).

Será observado a congruência do horário preenchido no ANEXO I e neste anexo.

Nome do Servidor / Matrícula / Horário de Expediente

Preencher com o nome completo do servidor, matrícula SIAPE e Horário de início e término que o servidor fará em escala de turnos contínuos.

Salientamos que será observado a presença de servidores durante todo o horário de funcionamento da Unidade Administrativa, além do cumprimento da carga horária de 6h diárias ou, no caso de “FG/CD”, da carga horária mínima de 8h diárias com no mínimo 1h e no máximo 3h de almoço. Não serão contabilizados a pausa de 15min prevista para os optantes de Turnos Contínuos.

Ressaltamos que será observado a carga horária prevista em Lei Específica dos casos “LE”.

FIM DO TUTORIAL